



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1292/2023-DE abd

Juiz de Fora, 04 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 191/2023**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 191, de 3 de maio de 2023, que "Altera o § 4º do art. 61 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando a documentação anexa (dispositivo legal promulgado e sua publicação).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

